



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO “PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA” - CAMEAM
DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL
Mestrado Acadêmico em Letras

EDITAL N.º. 003/2012 – PPGL/UERN

Apresenta relação de disciplinas a serem ofertadas e as normas para matrículas de ALUNO REGULAR, ESPECIAL, inscrições de ALUNO OUVINTE e prorrogação de curso do ano/semestre 2012.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERN.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras do CAMEAM/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de disciplinas a serem ofertadas e as regras para matrículas de ALUNO REGULAR, ESPECIAL e inscrições de ALUNO OUVINTE, do ano/semestre 2012.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, do Departamento de Letras, do *Campus* Avançado “Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia” – CAMEAM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, conforme dispõe o presente EDITAL.

Art. 1 – A relação das disciplinas ofertadas no ano/semestre 2012.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), está exposta no quadro ao final desse Edital.

Art. 2 – Caso o aluno resolva efetuar/enviar a matrícula via correios deverá solicitar ao seu orientador o envio de e-mail à secretaria do PPGL, confirmando a anuência à(s) matrícula(s) da(s) disciplina(s) escolhida(s) por seu orientando(s).

Art. 3 – Estarão abertas matrículas para **ALUNOS(AS) REGULARES**, no período **25 a 30/04/2012**, horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, podendo matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 17, § 1 e 2) mediante **Requerimento** com anuência do professor orientador e homologação do colegiado do PPGL.

Art. 4 – Os pedidos de prorrogação de curso, por mais três ou seis meses, deverão ser entregues a Coordenação do Programa no terceiro dia de matrícula, portanto dia **27/04/2012**, horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, conforme Resolução Interna nº 01/2011 – PPGL/CAMEAM/UERN, mediante entrega de requerimento específico, disponível do site propeg.uern.br/ppgl;

Art. 5 – Estarão abertas matrículas para **ALUNOS(AS) ESPECIAIS**, no período **02 a 03/05/2012**, horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, podendo matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 16, § 4), egressos de cursos de graduação, mediante **Requerimento** com anuência do professor responsável pela disciplina e homologação do colegiado do PPGL.

Art. 6 - Para efetuar a matrícula como **ALUNO(A) ESPECIAL** o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositados nominalmente, ou por transferência, na **Conta Corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, Agência: 0036-1, Banco do Brasil**;

b) formulário de **Requerimento de matrícula para Aluno Especial** (disponível na página do Programa na internet) preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

c) cópia autenticada do diploma de graduação;

d) cópia do histórico escolar da graduação;

e) cópias da Carteira de Identidade e do CPF;

f) cópias de documentos que provem estar em dia com obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros;

g) *curriculum vitae* (plataforma *lattes*), sem documentos comprobatórios.

Art. 7 - Os graduados (titulação mínima) que desejam cursar disciplinas somente como **ALUNO(A) OUVINTE** devem procurar diretamente a Secretaria do PPGL/UERN, nos dias **04/05/2012**, horário de 7h:30min às 11h e/ou das 14h às 17h, para solicitarem suas inscrições, as quais também serão submetidas à apreciação do professor da disciplina, que poderá aceitar ou não a inscrição de **ALUNO OUVINTE**.

Art. 8 – Os formulários de requerimento para solicitação de matrícula ou inscrição (aluno regular, especial e ouvinte) e pedido de prorrogação encontram-se disponíveis na página do PPGL: propeg.uern.br/ppgl ou pelo e-mail letras.pferros@mestrado.uern.br.

Art. 9 – A efetivação da matrícula de **ALUNO(A) ESPECIAL** e **OUVINTE** ocorrerá à medida que as vagas disponíveis forem preenchidas.

Art. 10 – Quadro da relação das disciplinas com os respectivos horário de funcionamento do PPGL.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	CH	CR	INICIO	DIA	VAGAS ALUNOS ESPECIAIS	LOCAL	HORA
LD0810	Linguagem e Discurso (obrigatória)	Profª Drª Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa	60h/a	4	09/05/12	4ª feira	5	Auditório do PPGL	8h às 12h
SP0815	Seminário de Pesquisa (obrigatória)	Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva	15h/a	1	A definir	-	-	Sala do PPGL	8h às 12h 14h às 17h:20min
DL0803	Discursos Literários (optativa)	Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues	60h/a	4	08/05/12	3ª feira	10	Sala do PPGL	8h às 12h
FL0809	Filosofia da Linguagem (Optativa)	Prof. Dr. Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho	45h/a	3	11/05/12	6ª feira	6	Sala do PPGL	8h às 12h
TD 0821	Texto, Discurso e Ensino (optativa)	Prof. Dr. Antônio Luciano Pontes	45h/a	3	08/05/12	3ª feira	2	Sala do PPGL	8h às 12h
TE0823	Tópicos em Estudos do Texto e do Discurso: Literatura e Ensino (Optativa)	Profª. Drª. Maria Edileuza da Costa	30h/a	2	09/05/12	4ª feira	8	Sala do PPGL	14h às 17h:20min
TE0824	Tópicos em Estudos do Texto e do Discurso: Discurso da pós-colonialidade nas literaturas de	Prof. Dr. Sebastião Marques Cardos	30h/a	2	14/06/12	5ª feira	4	Sala do PPGL	8h às 12h

	língua portuguesa (Optativa)							
EO0807	Estudos Orientados I	Orientador(a)	15h/a	1				-
EO0808	Estudos Orientados II	Orientador(a)	15h/a	1				-
-	Elaboração de Dissertação	Orientador(a)	-	-				-

Quadro 1 – Relação Disciplinas, docentes e horários de funcionamento das aulas do PPGL 2012.1.

Pau dos Ferros, 26 de março de 2012.

Maria Edileuza da Costa

Prof^a. Dr^a. Maria Edileuza da Costa
 Coordenadora do Programa de
 Pós-Graduação em Letras/UERN
 Portaria nº 4073/2010 - GR/UERN